



## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO II - BANCO BRADESCO

### ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

1) Retificamos o teor da pergunta nr. 10 contida no questionário anterior (datado de 02/08/2024), pedimos Confirmar nosso entendimento que não será cobrado do Contratado valor pela cessão/disponibilização de espaços nas dependências do MP/BA durante a vigência contratual.

RESPOSTA: Conforme resposta no item 10 do primeiro pedido de esclarecimento, informamos o seguinte:

- ✓ Não existe previsão no edital do PP nº 90004/2024 para cobrança de valores da Instituição Financeira contratada pela cessão/disponibilização de espaços nas dependências do MP/BA, devendo a contratada cumprir os requisitos descritos nos itens 4.17, 4.17.1, 4.17.2, 8.1.3, 8.1.3.1 e 8.1.3.2 do Apenso II do TR.
- ✓ Já nos itens 5.1 do Apenso II do TR e 4.1.68 da Minuta de Contrato (Anexo IV), informam que em caso de eventual permissão do MPBA para utilização dos espaços cedidos para a contratada terá que ser por termo específico com base no art. 37 da Lei Estadual - BA nº. 14.634/2023.

2) Qual a metragem destinada a instalação de estrutura no **edifício-sede do Ministério Público situado à Avenida Joana Angélica, nº 1.312, Nazaré, Salvador-BA?**

RESPOSTA: Na sede Nazaré será liberada uma área com 33,50m<sup>2</sup>, durante a vigência contratual, respeitando as normas de acessibilidade das pessoas com deficiência, conforme item 8.1.3.1 do Apenso II do TR.

3) Qual a metragem destinada a instalação de estrutura no **edifício-sede do Ministério Público situado à Quinta Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA?**

RESPOSTA: Na sede CAB será liberada uma área com 44,93m<sup>2</sup>, durante a vigência contratual, respeitando as normas de acessibilidade das pessoas com deficiência, para atendimento dos membros, servidores, estagiários, inativos, voluntários e prestadores de serviços, e outro espaço com 28,17m<sup>2</sup> destinado ao Atendimento no Seguimento Exclusivo, conforme item 8.1.3.2 do Apenso II do TR.



### FOLHA DE PAGAMENTO

4) Confirmar com quantos dias de antecedência será disponibilizado os recursos para pagamento da folha salarial dos membros, servidores e estagiários do MP/BA (floating)?

**RESPOSTA:** Será encaminhado em até 02 (dois) dias da data prevista para realização de cada crédito, conforme item 3.35.2 do Apenso II do TR e item 4.1.43.2 da Minuta de Contrato constante no Anexo IV.

Salvador, 08/08/2024.

NOME DO SERVIDOR E MATRÍCULA:	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:
Fredson Delgado da Silva - 352.779	
Diego Peres Gomes Valentin – 352.243	
Cláudia de Souza Barbosa - 355.200	
Pedro Macedo dos Santos Filho - 352.080	
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</b>	
Diretoria de Contabilidade e Finanças - DICOFIN	
Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP	